



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Cáceres
ATA Nº 3/2023 - CAS-CGC/CAS-CGCL/CAS-DAP/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 00002/2023
PROCESSO Nº. 23191.001308.2022-91
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2023, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CÁCERES PROF. OLEGÁRIO BALDO**, com sede na Avenida Europa, 3.000, caixa postal 244, Vila Real/Distrito Industrial, Cáceres-MT, CEP 78201- 382, inscrito no CNPJ nº 10.784.782.0003/12, representado pelo Diretor Geral, Sr Anderson Wesley Alves Bezerra no pleno exercício de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 730, de 19 abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013 e demais normas aplicáveis, do Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº 01/2023 e seus anexos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços nº. 00004/2023, RESOLVEM registrar o preço dos materiais para atendimento ao IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, que passam a fazer parte integrante desta, oferecido(s) pela(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

1 DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual Aquisição de Materiais: Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, carne bovina, gás - GLP, materiais de limpeza, utensílios de refeitório (copa e cozinha), aquisição de pães, salgados, sucos para eventos oficiais e outros, para o Setor de Alimentação e Nutrição – SAN do Refeitório e demais setores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, por um período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome de Fantasia: : FRUTA SUL	
Razão Social: FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	
CNPJ: 10.264.502/0001-83	Insc. Estadual: 13.363.233-4
Endereço: Avenida Ribeirão Preto, N. 15, Quadra A	Insc. Mun.: 112375
Cidade: Cuiabá - MT	Bairro: CPA 1 CEP.: 78.055-080
Telefone: (65) 3052-0090	Fax:
Rep. Legal: RICARDO VICENTE SOHN	RG-14325349 SSP MT CPF.: 005.774.311-88
Banco: 001-Banco do Brasil	Conta Corrente: 35915-7
Nome e nº Ag.: 0046-9	E-mail: frutasul@hotmail.com

GRUPO 02						
Item	Descrição	UND	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
110	Abobrinha verde, in natura; entrega parcelada	kg	1800	IN NATURA	R\$ 4,20	R\$ 7.560,00
111	Abóbora cabotiã, in natura.; entrega parcelada	kg	1800	IN NATURA	R\$ 4,20	R\$ 7.560,00
112	Alho a granel; entrega parcelada,	kg	960	IN NATURA	R\$ 24,20	R\$ 23.232,00
113	Banana da terra (verde), In natura, entrega parcelada	kg	2200	IN NATURA	R\$ 8,25	R\$ 18.150,00

114	Banana nanica in natura, entrega parcelada	kg	4200	IN NATURA	R\$ 3,52	R\$ 14.784,00
115	Batata doce, in natura; entrega parcelada	kg	2000	IN NATURA	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
116	Batata Inglesa in natura, entrega parcelada	kg	5000	IN NATURA	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
117	Beterraba in natura, entrega parcelada	kg	1800	IN NATURA	R\$ 2,48	R\$ 4.464,00
118	Cebola in natura, entrega parcelada	kg	2000	IN NATURA	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
119	Cenoura in natura, entrega parcelada	kg	3000	IN NATURA	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00
120	Chuchu; in natura, entrega parcelada.	kg	1500	IN NATURA	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
121	Laranja pêra in natura; entrega parcelada	kg	6200	IN NATURA	R\$ 2,63	R\$ 16.306,00
122	Mandioca in natura; entrega parcelada	kg	3700	IN NATURA	R\$ 3,99	R\$ 14.763,00
123	Melancia in natura, entrega parcelada	kg	8000	IN NATURA	R\$ 2,52	R\$ 20.160,00
124	Pimentão Verde Extra, in natura, entrega parcelada	Kg	700	IN NATURA	R\$ 8,93	R\$ 6.251,00
125	Pepino - in natura, entrega parcelada	kg	2500	IN NATURA	R\$ 4,98	R\$ 12.450,00
126	Repolho verde - in natura, entrega parcelada	kg	3500	IN NATURA	R\$ 2,84	R\$ 9.940,00
127	Tomate in natura, entrega parcelada	kg	4800	IN NATURA	R\$ 5,24	R\$ 25.152,00
128	Ovos branco	dz	2800	3 ALIANÇA	R\$ 5,78	R\$ 16.184,00
129	Acelga in - natura, nome acelga in - natura - 1kg	KG	1000	IN NATURA	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
130	Verdura in natura, tipo agrião, espécie comum - 1mc de 700gr	MÇ	200	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
131	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa - 1mc de 1kg	MÇ	3000	IN NATURA	R\$ 8,99	R\$ 26.970,00
132	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum/manteiga - 1mc de 1kg	MÇ	720	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 3.600,00
133	Verdura in natura, tipo almeirão, espécie comum - 1mc de 1kg	MÇ	200	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
134	Cheiro verde in natura, nome cheiro verde in - natura -1mc	MÇ	350	IN NATURA	R\$ 9,17	R\$ 3.209,50
135	Verdura in natura, tipo repolho roxo, espécie comum, aplicação culinária em geral - 1kg	KG	1500	IN NATURA	R\$ 4,39	R\$ 6.585,00
136	Verdura in natura, tipo rúcula, espécie comum - 1mc de 1kg	MÇ	500	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
137	Legume in natura, tipo berinjela, espécie comum - 1kg	kg	600	IN NATURA	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
138	Verdura in natura, tipo couve-flor, espécie comum, aplicação alimentação humana - 1kg	kg	700	IN NATURA	R\$ 16,83	R\$ 11.781,00
139	Verdura in natura, tipo brócolis, espécie japones - 1kg	KG	700	IN NATURA	R\$ 22,00	R\$ 15.400,00
140	Verdura in natura, tipo vagem - 1kg	KG	500	IN NATURA	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
141	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola - 1kg	KG	3800	IN NATURA	R\$ 8,48	R\$ 32.224,00
142	Fruta in natura, tipo melão, espécie amarelo, aplicação alimentar - 1kg	KG	2000	IN NATURA	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
143	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan - 1kg	KG	1500	IN NATURA	R\$ 10,20	R\$ 15.300,00
144	Fruta in natura, tipo maçã, espécie fuji - 1kg	KG	1600	IN NATURA	R\$ 15,30	R\$ 24.480,00
145	Fruta in natura, tipo mamão, espécie formosa - 1kg	KG	500	IN NATURA	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
146	Legume in natura, tipo quiabo, espécie liso - 1kg	KG	600	IN NATURA	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
147	GENGIBRE in natura	KG	5	IN NATURA	R\$ 11,50	R\$ 57,50
Valor Total Grupo 02					R\$ 456.703,00	

GRUPO 03						
Item	Descrição	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
148	CARNE BOVINA, congelada, desossada, de primeira qualidade, limpa sem pele, sem gordura, sem pelancas, acondicionada a vácuo em embalagem primária de saco plástico transparente com capacidade para 5 kg, atóxico, e embalagem secundária de papelão com capacidade para 10 Kg, com registro de inspeção sanitária estadual SISE e/ou federal SIF, tipo PEIXINHO, cortada em ISCA de 01 X 03 cm; entrega parcelada	KG	3000	FRIGOBOM	R\$ 27,30	R\$ 81.900,00
149	CARNE BOVINA, congelada, desossada, de primeira qualidade, limpa sem pele, sem gordura, sem pelancas, acondicionada a vácuo em embalagem primária de saco transparente com capacidade para 5 kg, atóxico, e embcundária de papelão com capacidade para 10 Kg, com registro de inspeção sanitária estadual SISE e/ou federal SIF, tipo PEIXINHO, cortada em CUBO de 2 X 2 cm; entrega parcelada	KG	3000	FRIGOBOM	R\$ 27,30	R\$ 81.900,00
150	CARNE BOVINA, congelada, desossada, de primeira qualidade, limpa sem pele, sem gordura, sem pelancas, acondicionada a vácuo em embalagem primária de saco plástico transparente com capacidade para 5 kg, atóxico, e embalagem secundária de papelão com capacidade para 10 Kg, com registro de inspeção sanitária estadual SISE e/ou federal SIF, tipo ALCATRA; INTEIRA, entrega parcelada	KG	2000	FRIGOBOM	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00
	CARNE BOVINA, congelada, desossada,					

151	de primeira qualidade, limpa sem pele, sem gordura, sem pelancas, acondicionada a vácuo em embalagem primária de saco plástico transparente com capacidade para 5 kg, atóxico, e embalagem secundária de papelão com capacidade para 10 Kg, com registro de inspeção sanitária estadual SISE e/ou federal SIF, tipo ALCATRA; cortada em BIFE, entrega parcelada	KG	3000	FRIGOBOM	R\$ 38,00	R\$ 114.000,00
152	CARNE BOVINA, congelada, desossada, de primeira qualidade, limpa sem pele, sem gordura, sem pelancas, acondicionada a vácuo em embalagem primária de saco plástico transparente com capacidade para 5 kg, atóxico, e embalagem secundária de papelão com capacidade para 10 Kg, com registro de inspeção sanitária estadual SISE e/ou federal SIF, tipo CONTRAFILÉ; cortada em BIFE, entrega parcelada	KG	3000	FRIGOBOM	R\$ 34,00	R\$ 102.000,00
153	CARNE BOVINA, congelada, desossada, de primeira qualidade, limpa sem pele, sem gordura, sem pelancas, acondicionada a vácuo em embalagem primária de saco plástico transparente com capacidade para 5 kg, atóxico, e embalagem secundária de papelão com capacidade para 10 Kg, com registro de inspeção sanitária estadual SISE e/ou federal SIF, tipo CONTRAFILÉ; INTEIRA, entrega parcelada	KG	2000	FRIGOBOM	R\$ 33,81	R\$ 67.620,00
	CARNE BOVINA, congelada, desossada, embalada individualmente, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e					

154	sabor próprio. Embalagem primária em saco plástico transparente atóxico, peça com no máximo 2 kg e embalagem secundária em papelão, com registro de inspeção sanitária estadual SISE e/ou federal SIF, tipo LAGARTO, INTEIRA,	Kg	1500	FRIGOBOM	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
155	entrega parcelada CARNE BOVINA, congelada, desossada, de primeira qualidade, limpa sem pele, sem gordura, sem pelancas, acondicionada a vácuo em embalagem primária de saco plástico transparente com capacidade para 5 kg, atóxico, e embalagem secundária de papelão com capacidade para 10 Kg, com registro de inspeção sanitária estadual SISE e/ou federal SIF, tipo PATINHO; cortada em CUBO de 2 X 2 cm, entrega parcelada	KG	2000	FRIGOBOM	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
156	CARNE BOVINA, congelada, desossada, de primeira qualidade, limpa sem pele, sem gordura, sem pelancas, acondicionada a vácuo em embalagem primária de saco plástico transparente com capacidade para 5 kg, atóxico, e embalagem secundária de papelão com capacidade para 10 Kg, com registro de inspeção sanitária estadual SISE e/ou federal SIF, tipo PATINHO; INTEIRA, entrega parcelada	KG	2500	FRIGOBOM	R\$ 26,25	R\$ 65.625,00
157	CARNE BOVINA, congelada, desossada, de primeira qualidade, limpa sem pele, sem gordura, sem pelancas, acondicionada a vácuo em embalagem primária de saco plástico transparente com capacidade para 5 kg, atóxico, e embalagem secundária de papelão com capacidade para 10 Kg,	KG	2000	FRIGOBOM	R\$ 24,90	R\$ 49.800,00

	com registro de inspeção sanitária estadual SISE e/ou federal SIF, tipo PALETA GROSSA; inteira, entrega parcelada.					
158	CARNE DE FRANGO, TIPO FILÉ DE PEITO DE FRANGO. Congelado. Embalagem 1 quilo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade com carimbo do SIF (serviço de inspeção federal), SISE (serviço de inspeção estadual) ou SIM (serviço de inspeção municipal) de acordo e com registro no mapa.	kg	4000	BELLO	R\$ 13,03	R\$ 52.120,00
159	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO COM OSSO. congelada. embalagem de 1 quilo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade com carimbo do SIF (serviço de inspeção federal), SISE (serviço de inspeção estadual) ou SIM (serviço de inspeção municipal) de acordo e com registro no mapa. KG.	kg	3000	BELLO	R\$ 12,60	R\$ 37.800,00
160	CARNE DE SOL BOVINA, salgada, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SISE. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante, entrega parcelada. Embalagem 1 KG.	KG	1800	RIOMAR	R\$ 31,00	R\$ 55.800,00

161	<p>CARNE SUINA DEFUMADA TIPO BACON, em manta processada com toucinho de barriga magro com carne, levemente salgada e defumada, cor , cheiro e sabor próprio, sem ranço, não pegajosa, registrado no SIF ou SISE, embalada em plástico atóxico tipo crayovac e rotulada. Embalagem 1KG.</p>	KG	360	EXCELÊNCIA	R\$ 23,00	R\$ 8.280,00
162	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO com osso, primeira qualidade, embalagem tipo exportação, fornecida a granel, em camadas interfolhadas por laminados plásticos, acondicionados em caixa de papelão com cerca de 18 kg. Líquidos dos produtos, congelados a -18°C pelo processo de frio rápido em túnel de congelamento, com perda máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega, entrega parcelada</p>	KG	6000	BELLO	R\$ 7,46	R\$ 44.760,00
163	<p>LINGUIÇA TIPO CALABRESA, carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do</p>	KG	360	EXCELÊNCIA	R\$ 19,90	R\$ 7.164,00

	registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega, entrega parcelada					
164	PEIXE, TIPO TAMBAQUI, SEM ESPINHA congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento (6 graus), não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Cada unidade deverá ser embalada em saco plástico com indicação de peso e prazo de validade, entrega parcelada	KG	1800	DELICIOUS FISH	R\$ 26,44	R\$ 47.592,00
165	PEIXE, TIPO PINTADO, congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento (6 graus), não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Cada unidade deverá ser embalada em saco plástico com indicação de peso e prazo de validade, entrega parcelada	KG	350	DELICIOUS FISH	R\$ 28,29	R\$ 9.901,50
166	PRESUNTO, tipo cozido, ingredientes carne suína, temperatura conservação 0 a 4 graus, prazo validade 90 dias a partir da data de entrega, entrega parcelada	KG	300	REZENDE	R\$ 20,90	R\$ 6.270,00
167	SALSICHA, tipo hot dog, pacote, embalada a vácuo, congelada a -18°C, reembalada em caixa de papelão cintada, com validade mínima de três meses a partir da data de entrega; entrega parcelada	KG	800	BELLO	R\$ 8,30	R\$ 6.640,00
168	QUEIJO TIPO MUSSARELA Kg, prazo de validade de 60 dias a partir da data da entrega.	KG	600	LITORAL	R\$ 38,85	R\$ 23.310,00
Valor Total Grupo 03					R\$ 1.043.482,50	

3 DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 Órgão gerenciador da Ata de Registros de Preços: IFMT-Campus Cáceres Profº Olegário Baldo.

3.2 Não há participantes nesta licitação.

4. DA ADESÃO A ATA

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário de Registro de Preços preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6 REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata é firmada em uma via única digital

ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA
Diretor-Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Mato Grosso – IFMT – Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Órgão Gerenciador

FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.
RICARDO VICENTE SOHN
RG 1432534-9 SSP/MT
CPF 005.744.311-88

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucimara Farias Pereira, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 16/02/2023 17:05:23.
- **Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG**, em 17/02/2023 09:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476622
Código de Autenticação: 5baf2b0c04



ATA Nº 3/2023 - CAS-CGC/CAS-CGCL/CAS-DAP/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

Documento Digitalizado Público

ARP 3/2023 Fruta Sul Comercio (Vigência: 17/02/2023 a 17/02/2024)

Assunto: ARP 3/2023 Fruta Sul Comercio (Vigência: 17/02/2023 a 17/02/2024)

Assinado por: Lucimara Pereira

Tipo do Documento: Ata

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucimara Farias Pereira, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 27/02/2023 09:33:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438365

Código de Autenticação: a3faa5131b

